



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA**

**COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA CAPDA
da 3ª Reunião Ordinária**

Data: 18 de junho de 2003

Local: auditório da SUFRAMA

Hora: 09:00

Membros e convidados presentes à reunião:

- Antonio Sérgio Martins Mello – Coordenador - MDIC
- Flávia Skrobot Barbosa Grosso - SUFRAMA
- Edson Barcelos da Silva – Governo do Estado do Amazonas
- Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras – Secretário-Executivo do CAPDA/SUFRAMA
- Valéria Silveira Bentes - SUFRAMA
- Roberto Pinto Martins – MCT
- Nelson Prugner - CNPq
- Cláudio Figueiredo Coelho Leal – BNDES
- Hélio Francisco dos Santos Graça – BASA
- Saleh Mamud Abu Handeh – PIM
- José Renato Alves – PIM
- Roberto Bacelar Alves Lavor - PIM
- Altigran Soares da Silva – Comunidade Científica
- Spartaco Astolfi Filho – Comunidade Científica
- Edleno Silva de Moura – Comunidade Científica
- Rubem César Rodrigues Souza – Comunidade Científica

I - INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 002, CAPDA, DE 06.12.02:

1. FUCAPI - Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica;
2. Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – Desembargador Paulo dos Anjos Feitoza;
3. Fundação Nilton Lins;
4. Genius Instituto de Tecnologia;
5. Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal do Amazonas – UFAM;
6. Instituto Certi Amazônia;
7. Unidade de Gestão Estratégica do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação do Pólo Industrial de Manaus – CT-PIM;
8. Faculdade de Tecnologia – FT da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

II - Recomendações e Sugestões:

1.A representação do Pólo Industrial de Manaus, PIM, através do Dr. José Renato Alves sugeriu que o Comitê visitasse as instituições credenciadas, objetivando conhecer “in loco” as entidades, subsidiando, as futuras decisões do CAPDA.

2.O Coordenador, Dr. Antonio Sérgio Martins Mello, sugere também à Secretaria-Executiva do CAPDA, para a próxima reunião, uma apresentação do controle e acompanhamento das instituições credenciadas, e na seqüência, em outra reunião, a secretaria passe a dividir as atividades do Comitê, sendo pela manhã uma programação de visitas às entidades e pela tarde a reunião do CAPDA, objetivando um melhor posicionamento dos membros do Comitê com relação as suas decisões.

3.O representante do MCT sugere à Coordenação que, com base no Artigo 17 do Decreto nº 4.401, que regulamenta a Lei nº 10.176, referentes às competências do CAPDA, dentre as quais quatro itens, dizem respeito especificamente ao uso do FNDCT, para a próxima reunião o Comitê avance com relação ao uso deste Fundo, definindo os seguintes pontos: primeiro, definir as normas e diretrizes para apresentação e julgamento dos projetos de pesquisa e desenvolvimento a serem submetidos ao FNDCT; segundo, definir o plano plurianual de investimentos dos recursos destinados ao FNDCT; terceiro, definir os programas e projetos a serem contemplados com recursos do FNDCT e quarto, estabelecer os critérios de controle para as despesas operacionais. Sugere ainda que o Comitê consulte a FINEP e o CNPq com relação a experiência nesse assunto no CATI.

4.A Coordenação pede a representação do CNPq, Dr. Nelson Prugner, envie por e-mail aos demais membros o documento referente aos critérios já estabelecidos pelo CATI.

5.A Secretaria-Executiva sugere a fixação de mais três reuniões até o final de 2003. Elaborará o cronograma e enviará a todos os membros do CAPDA.